



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.

JUVINHA VIOLA

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul/PR o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês **Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º. Durante o mês do **Abril Azul**, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento e ações educativas voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 3º. Para a realização e organização das ações do **Abril Azul**, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil, pessoas físicas ou jurídicas, instituições religiosas e universidades.

Art. 4º. Os símbolos da campanha **Abril Azul** poderão ser a cor azul, a fita de conscientização em formato de quebra-cabeça e a peça de quebra-cabeça.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Art. 5º. Cabe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.


Pedro Conrado Filho
Vereador PP



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul, o **Mês Abril Azul**, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA. A iniciativa busca fortalecer o compromisso do Poder Público e da sociedade com a promoção da inclusão, do respeito e da garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, incentivando a implementação de políticas públicas e ações integradas nas áreas da educação, saúde, assistência social e inclusão social.

Estudos epidemiológicos realizados em diversos países apontam uma prevalência aproximada de um caso de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para cada 100 a 110 indivíduos. Com base nessas estimativas, calcula-se que o Brasil possua cerca de 2 milhões de pessoas diagnosticadas com TEA.

No município de Laranjeiras do Sul, a realidade local também demonstra a relevância do tema. Atualmente, aproximadamente 200 famílias estão vinculadas à Associação Colibri, entidade que presta apoio e atendimento às pessoas com autismo e seus familiares. Estima-se que cerca de 300 munícipes possuam diagnóstico de TEA. Desses, 87 alunos estão matriculados na rede municipal de ensino, além de estudantes atendidos pela APAE, pela rede estadual de ensino e por outras instituições educacionais do município.

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta, em diferentes níveis, a comunicação, a interação social e o comportamento. Por não apresentar características físicas evidentes, muitas pessoas com TEA acabam enfrentando incompreensão, preconceito e estigmatização. Crianças e adolescentes autistas, por exemplo, frequentemente são interpretados de forma equivocada, sendo rotulados como “mal-educados” ou “indisciplinados”, quando, na realidade, necessitam de compreensão, estímulos adequados e apoio especializado.

Nesse contexto, a conscientização da sociedade torna-se fundamental para promover o diagnóstico precoce, ampliar o acesso às intervenções adequadas, garantir a inclusão social e melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias. Além disso, ações educativas e informativas contribuem para a construção de uma sociedade mais empática, inclusiva e preparada para lidar com as diferenças.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O Mês Abril Azul poderá promover uma série de atividades educativas, informativas e de mobilização social, envolvendo o Poder Público, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e a comunidade em geral, tais como:

I – Desenvolver projetos nas escolas da rede pública e privada, com atividades lúdicas e educativas voltadas à conscientização dos alunos sobre o autismo, incluindo contação de histórias, exibição de vídeos educativos, oficinas pedagógicas e confecção de materiais informativos;

II – Promover a capacitação de professores, gestores e demais profissionais da educação para o atendimento adequado e inclusivo de alunos com Transtorno do Espectro Autista;

III – Sensibilizar alunos, famílias e toda a comunidade escolar sobre a importância da inclusão, do respeito às diferenças e da convivência com pessoas autistas;

IV – Incentivar a capacitação de profissionais das áreas da saúde e da assistência social para aprimorar o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares;

V – Realizar palestras, rodas de conversa, seminários e encontros informativos destinados a pais, mães, familiares, cuidadores e à população em geral, conduzidos por profissionais especializados, abordando temas como diagnóstico precoce, direitos da pessoa autista, inclusão escolar e estratégias de desenvolvimento;

VI – Promover atividades recreativas, culturais e esportivas adaptadas para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, respeitando suas necessidades sensoriais e individuais;

VII – Instituir um dia especial voltado às crianças com TEA, com a organização de espaços sensoriais, brinquedos acessíveis, oficinas terapêuticas e atividades inclusivas;

VIII – Realizar eventos de mobilização social, como a **Caminhada Azul**, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da inclusão e do respeito às pessoas com autismo;

IX – Estimular a participação da sociedade civil por meio de campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, ações comunitárias e divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista;

X – Promover a iluminação em azul de prédios públicos municipais, como forma simbólica de apoio e de conscientização durante o mês do Abril Azul;

XI – Incentivar parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, entidades sociais e profissionais especializados para o desenvolvimento de ações permanentes de apoio às pessoas com TEA;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

XII – Realizar campanhas de divulgação nas redes sociais, nos meios de comunicação e em espaços públicos do município, ampliando o alcance das informações e fortalecendo a conscientização da população.

Diante do exposto, considerando a relevância social da proposta e o impacto positivo que as ações de conscientização podem gerar na promoção da inclusão, da informação e do respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.


Pedro Conrado Filho
Vereador – PP